



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação	Publicado(a) em	10/02/2023
Edição nº	1052	
Campo do Brito/SE	10/02/2023	
Funcionário(a)		

PORTARIA Nº. 024/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 010/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **EDSON ANDRADE SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº. 1.526.940 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 003.924.475-09, Avanço Horizontal da LETRA "E" para a LETRA "F", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de fevereiro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação